



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.707 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde um grande homem, de expressiva relevância para nossa cidade;

CONSIDERANDO sua atuação em combates na Segunda Guerra Mundial;

CONSIDERANDO sua prestação de serviços como servidor da Receita Federal do Brasil; e,

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **JOVINO GENTILINI**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE AGOSTO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.787, de 08 / 08 /2018.